

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ:13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO

146

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos

FORNECEDOR

Nome: ELITON SANTANA PEREIRA

Endereço: FAZENDA CRUZ

CNPJ / CPF: 04259574540

Cidade : SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF : BA

Ref. a serviços prestados conforme NF avulsa em anexo.

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class. Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
82	191	16/05/2011	1-2040-3390.36.00.00	120.00	120.00	0.00
Total:					120.00	

/// CENTO E VINTE REAIS ///

ocinêia Pereira de Jesus
Controller Interno

TCM VISTO
ASS. SEVIDOR

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data : 16/05/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 16/05/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 16/05/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 16/05/2011

Cheque/OB: 3412

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Econômica

Ione Maria Bastro Gonçalves-Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

191

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: ELITON SANTANA PEREIRA

Endereço: FAZENDA CRUZ

Compl:

Bairro: ZONA RURAL

CNPJ / CPF: 04259574540

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
82	13/05/2011	1-1-31-1-2040-3390.36.00.00	120.00	120.00	0.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO JARDIM DA CAMARA MUNICIPAL.

Ref. a serviços prestados conforme NF avulsa em anexo.

Retenções

Valor

ocinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

ASS. SERVIDOR

///CENTO E VINTE REAIS///

Retenções:	0.00
Líquido:	120.00

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 16/05/2011

Data: 16/05/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

82

Fte: 0100.000-Destinção de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: ELITON SANTANA PEREIRA

Endereço: FAZENDA CRUZ

Cômpl:

Bairro: ZONA RURAL

CNPJ / CPF: 04259574540

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Licitação: Nº: - DISPENSÁVEL

CONTRATO/ANO	TIPO	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Disponível
	NORMAL	21,965.00	120.00	21,845.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO JARDIM DA CAMARA MUNICIPAL.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	UN	120.0000	120.00
 Iocinéia Pereira de Jesus Controller Interno TCM VISTO					

///CENTO E VINTE REAIS///

120.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 13/05/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 13/05/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



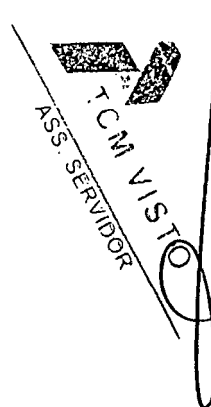
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2011

SERVIÇO DE LIMPEZA DO JARDIM DA CÂMARA

ELITON SANTANA PEREIRA

O Processo em epígrafe contém 09 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

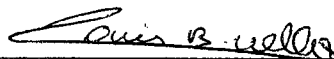
SOLICITANTE	Circular Interna nº.	Processo nº
Setor: Câmara Municipal	048/2011	048/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	12/05/2011	12/05/2011

Objetivo: Contratação de pessoa física para realização de limpeza do jardim da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 02 (dois) dias da data da assinatura do contrato.

Em: 12/05/2011

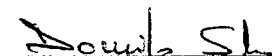


Presidente da COPEL

TIPO	CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras () Serviços (x) Compras () Outros ()	R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)	Unidade: Câmara Municipal Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal Elemento da Despesa: 3390.36.00  Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.

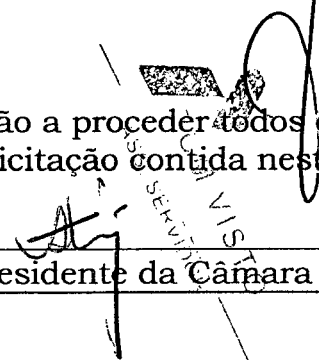


Assessor Jurídico

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 12/05/2011



Presidente da Câmara


Cineia Pereira de Jesus
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

Período de Vigência: 02 (dois) dias da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Presidente da Comissão de Licitação

TCM VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-68

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/ 2011

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para contratação de pessoa física para realização de serviço de limpeza do jardim da Câmara. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da pessoa física ter apresentado preço compatível com mercado e a singularidade dos serviços prestados, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada esta ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:



Presidente da Comissão de Licitação

Membro


Membro


ASS. SENADOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 039/2011

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de pessoa física para realização de serviço de limpeza do jardim da Câmara.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

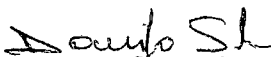
III – CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção do jardim da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico – OAB 29790


TCM VISTO
AGS. SERV. JUR.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/000180

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **Eliton Santana Pereira**.

São Gonçalo dos Campos/BA- 13 de maio de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente


ASS. GERADOR
TCM NISTO



ESTADO DA BAHIA

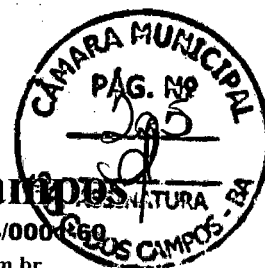
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001660

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

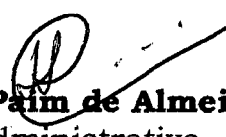


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 039/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 13 de maio de 2011.

São Gonçalo dos Campos - BA, 13 de maio de 2011.


João Carlos Paím de Almeida
Diretor Administrativo


TCM VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

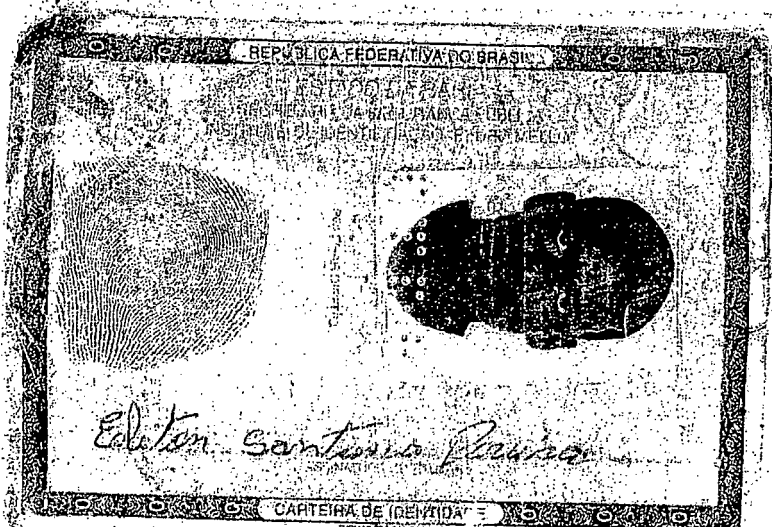
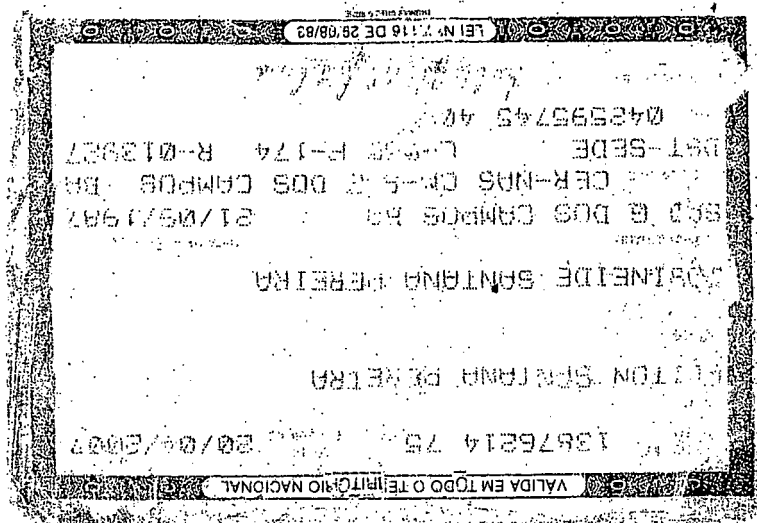
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº	-
Contratado	ELITON SANTANA PEREIRA
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Resumo do Objeto	SERVIÇO DE LIMPEZA DO JARDIM DA CÂMARA.
Modalidade/Nº	DISPENSA Nº 039/2011 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	101 - CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa	3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor Total do Contrato	R\$ 120,00(CENTO E VINTE REAIS)
Valor a Pagar por Mês	R\$ 120,00(CENTO E VINTE REAIS)
Vigência do Contrato	13 / 05 / 2011 À 16 / 05 / 2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	ELITON SANTANA PEREIRA

TCM VISÃO
ASS. SERVIDOR



CCM VISTO
ASS. SECRETARIA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0004-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	120,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	120,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente a serviços prestados com limpeza e manutenção do jardim da câmara municipal.

São Gonçalo dos Campos, 16 / MMO / 2011.

Eliton Santana Pereira
Assinatura

TCM VISTO
ASS. BANIDOR

CREDOR: Eliton Santana Pereira

ENDEREÇO: Fazenda Cruz - São Gonçalo dos Campos - Bahia

C. IDENTIDADE:

CPF. Nº: 042.595.745-40

Locinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01

CNPJ: 14.060.602/0001-49

**NOTA FISCAL AVULSA**

N° 2826

(Prestação de Serviços)

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 16/05/2011

EMITENTE: ELITON SANTANA PEREIRA

ENDERECO: FAZENDA CRUZ, S/Nº

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 042.595.745-40

PIS/INSS:

CGA/RG: 13.876.214-75

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

[illegible]

PREÇO DO SERVIÇO: 120,00		DEDUÇÕES:		BASE DE CÁLCULO: 120,00		ALÍQUOTA (%): 3,00		VALOR DO I.S.S.: 3,60			
ISS / RF: 0,00		IR / RF: 0,00		INSS / RF:		SEST/SENAT/RF:		OUTRAS DEDUÇÕES:		VALOR LIQUIDO DA NOTA: 120,00	

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.

* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014916052011TADEU



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA n° 2826**

ELITON SANTANA PEREIRA
FAZENDA CRUZ, S/Nº

- 2826



Vencimento: 10/06/2011
D.A.M. nº : 001.011.423-1
Tributo: ISS
Emissão: 16/05/2011

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2011 / 5	3,60							3,60
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60
Mensagem:					Informações:			
					 Inês Pereira de Jesus Controlador Interno			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003412 6 //120,00//

Pague por este
cheque a quantia de

Cento e vinte reaisXX

XX

Eliton Santana Pereira

ou à sua ordem

CAIXA

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

S. G. Campos 16 de maio de 2011

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
Cgc 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE 07/2005

003412 004 104 0074 0 06000005-4 0 AAA 003412

10600749 00600341251 5006000005411



cópia de cheque nº

003412



Visado



Cruzado

Banco

CEF

Utilizado para

pagamento a Eliton Santana Pereira, ref. serviço prestado
na manutenção e limpeza do jardim da Câmara Municipal.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

5-4

Talão

Cheque assinado por:

timbra

Jocineia Pereira de Jesus
Controler Interno

ASS. SERV. INTERNO
VISITO